

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 065/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010452179202221,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória ao servidor **HELMUTH PERLEBERG NETO**, Oficial de Diligências, matrícula n. 116412, na 10ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 674/2016.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 28 de janeiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça